



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 186, de 12 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0644112),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 32/2019 (Processo nº 23067.074886/2018-96)**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de instrumental para o curso de Odontologia, CEDEFAM e CPASE da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores:

Titular: Ana Karine Teixeira Macedo, SIAPE nº 3513644
Lotada no Departamento de Clínica Odontológica

Suplente: Vanara Florencio Passos, SIAPE nº 2866769
Lotada no Departamento de Odontologia Restauradora

II - Fiscais Administrativos:

Titular: Marcelo Barbosa Ramos, SIAPE nº 2393559
Lotado no Departamento de Odontologia Restauradora

Suplente: Pedro César Fernandes dos Santos, SIAPE nº 1166211
Lotado no Departamento de Clínica Odontológica

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/11/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103418** e o código CRC **02DE4492**.

Referência: Processo nº 23067.074886/2018-96

SEI nº 1103418